



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUINTA-FEIRA
05 DE FEVEREIRO DE 2026
ANO VI – EDIÇÃO Nº 253

Edição eletrônica disponível no site www.andarai.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



MUNICÍPIO DE ANDARAÍ
ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Prefeito



EXTRATO DO TERMO PARA CESSÃO DE SERVIDOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANDARAÍ/BA E O MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/BA. (...) CLAUSULA PRIMEIRA – Do Objeto - Este Termo tem por objeto disciplinar a cessão de pessoal entre os Municípios de Andaraí/BA e Ruy Barbosa/BA [...] – Parágrafo Único - A presente cessão envolve o servidor **GILSON LOPES LARANJEIRA**, Motorista Classe D, integrante do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Andaraí, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais [...] CLAUSULA TERCEIRA – Do prazo da Cessão – A cessão terá vigência no período de 02 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogada mediante manifestação expressa e formal de interesse de ambas as partes. [...] ANDARAÍ/BA, WILSON PAES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ, em 05 de fevereiro de 2026.

RUA MARIMBUS, S/N, ALTO DA BELA VISTA - CEP: 46.830-000
CNPJ: 13.922.570/0001-80
gabinetedoprefeitopma@gmail.com
Telefax: (75) 3335-2119

1

www.andarai.ba.gov.br

Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista | Tel: 75 3335-2119 | Gestor(a): Wilson Paes Cardoso